



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AS PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede na Avenida E, Nº 1470, Quadra B-29A – Lote 01 – sala 613 – Condomínio JK, Jardim Goiás, Goiânia/GO – GO, CEP 74.810-030 neste ato representado por Frederico Dutra Oliveira inscrito no CPF 000.182.581-07 e RG 398.845-9 SSP-GO, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado à Rua Mamoré, Sn, Qd. P-6, Lt. 09, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia – GO – CEP. 74.883-015, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviço médico na especialidade em Ginecologia com vigência a partir de 10 de agosto de 2023;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2024;

Considerando que as partes decidem firmar o 2º aditivo para prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2025, conforme processo administrativo de nº 146/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em **10 de agosto de 2025** finalizando em **09 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do

1/2

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------



Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 019/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 09 de agosto de 2024.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

**FREDERICO
DUTRA
OLIVEIRA:0001
8258107**

Assinado digitalmente por FREDERICO
DUTRA OLIVEIRA:00018258107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,
CN=FREDERICO DUTRA
OLIVEIRA:00018258107
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA S/A

CNPJ: 10.015.441/0001-10

Por Frederico Dutra Oliveira

Testemunhas

Carolina Stival

1ª **Supervisora de Contratos**

HDT/ISG

Nome

CPF

2ª

Nome

CPF

3ª

Nome

CPF

4ª

Nome

CPF

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------